



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 031/2025

Processo Administrativo nº SEI-080004/000024/2025

**PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
031/2025,** celebrado
entre o **INSTITUTO
VITAL BRAZIL S.A.
(CENTRO DE
PESQUISAS,
PRODUTOS
QUÍMICOS E
BIOLÓGICOS)** e a
empresa **ACQRIO
SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS
EIRELI**, que tem por
objetivo a **ALTERAÇÃO
DOS DADOS
BANCÁRIOS**, na forma
abaixo:

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (IVB) - CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS** -, inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede situada na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade sob nº 28324, expedida pelo CBMERJ, e inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, e por sua Diretora Industrial, Sra. **CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no Conselho Federal de Farmácia sob o nº 10591/RJ, e no CPF sob o nº 087.089.127-85, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que dispõe os artigos 12, inciso XLIII, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) e demais normas aplicáveis, resolvem **APOSTILAR O CONTRATO Nº 031/2025**, que foi celebrado para realização da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de geração de água purificada Gehaka com a Contratada **ACQRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Nona, caput, do Contrato sob referência, para substituir os dados bancários, tendo em vista a solicitação realizada pela **CONTRATANTE**.

1.1.1 A Cláusula Nona, caput, do Contrato nº 031/2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)**, sendo pago diretamente na conta corrente de nº 0016080-4, Agência 4895, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira Itaú.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

Niterói, em 7 de novembro de 2025.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA

Diretora Industrial

ACQRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME

NATHALIA DOS SANTOS MARINS

Titular

Niterói, 25 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DOS SANTOS MARINS, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Braz Pereira da Costa, Diretora**, em 07/11/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 07/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **118352535** e o código CRC **DB87D425**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000024/2025

SEI nº 118352535

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410

Telefone: